

2º Leilão Virtual

HARAS MONTEIRO

Chave de Ouro - 2024

7 Vezes Melhor Criador Expositor Nacional **MARCHA PICADA**



Quintal do Monteiro

Elfo do Porto Azul

Ouriço do Monteiro

Mussolini da Pedra Verde

Iraque Pontal



Terça-Feira | 17 de Dezembro | 19h30min



Transmissão ao vivo



01A

IRAQUE PONTAL - COBERTURAS

CRAVO AF X CATEDRAL DO COMBOIO
HAITY CAXAMBUENSE X BELA DO COMBOIO

MACHO - 10/11/2008

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

BI CAMPEÃO DOS
CAMPEÕES NACIONAL

PREÇO PROMOCIONAL

1 COBERTURA 35 PARCELAS
MENSALIS DE R\$220,00

À VISTA - R\$ 6.000,00



SEU PAI,
CRAVO AF



SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE



018

MUSSOLINI DA PEDRA VERDE - COBERTURAS

FAVACHO ÚNICO X AMÉLIA DE BARRETOS
HERDADE TEATRO X HAVANA DO FAVACHO X LICOR DO VERDUN X NÁDIA DO VERDUN

MACHO - 27/12/2008

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

**CAMPEÃO DOS
CAMPEÕES
NACIONAL**

PREÇO PROMOCIONAL

**1 COBERTURA 35 PARCELAS
MENSIS DE R\$120,00**

**PACOTE DE 3 COBERTURAS 35
PARCELAS MENSIS DE R\$300,00**



**SEU PAI,
FAVACHO ÚNICO**



**SEU AVÔ,
HERDADE TEATRO**



01C

OURIÇO DO MONTEIRO - COBERTURAS

ELFO DO PORTO AZUL X A.M.S. FLOR DE LIS
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL X FAVACHO ÚNICO X TALITA DE SANTA LÚCIA

MACHO - 28/03/2017

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

PREÇO PROMOCIONAL

1 COBERTURA 35 PARCELAS
MENSAS DE R\$100,00

PACOTE DE 3 COBERTURAS 35
PARCELAS MENSAS DE R\$300,00

CAMPEÃO DOS
CAMPEÕES
NACIONAL JOVEM
E MONTADO



SEU PAI,
ELFO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ,
FAVACHO ÚNICO



010

QUINTAL DO MONTEIRO - COBERTURAS

MUSSOLINI DA PEDRA VERDE X A.M.S. FLOR DE LIS
FAVACHO ÚNICO X AMÉLIA DE BARRETO X ELFO DO PORTO AZUL X GUERREIRA CAXAMBUENSE

MACHO - 25/08/2019

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

RES. GRANDE
CAMPEÃO
NACIONAL

PREÇO PROMOCIONAL

PACOTE DE 3 COBERTURAS 35
PARCELAS MENSAIS DE R\$300,00



SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ,
FAVACHO ÚNICO

02A

NOVA YORK DO MONTEIRO - EMBRIÃO

ELFO DO PORTO AZUL X ESCOPETA DO PLANALTO
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL X ASTERÓIDE DO PLANALTO X BAVIERA DA FANTASIA

FÊMEA - 11/01/2016

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

DOADORA
DE PONTA



Sidney
Araújo



EMBRIÃO POR
IRAQUE PONTAL

02B

OGIVA DO MONTEIRO - EMBRIÃO

ELFO DO PORTO AZUL X XINGA DE PARANAMBUCO
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL X CURIÓ D2 X DISPARADA DE PARANAMBUCO

FÊMEA - 25/07/2017

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

DOADORA
COMPROVADA



Sidney
Aracaju



EMBRIÃO POR
QUINTAL DO MONTEIRO

02C

ORQUÍDEA DO MONTEIRO - EMBRIÃO

ELFO DO PORTO AZUL X MACIA DA PORTEIRA DE TÁBUA
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL X ANGAÍ TURBANTE X REPÚBLICA J.D.

FÊMEA - 15/10/2017

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

**DOADORA
PREMIADA**



**EMBRIÃO POR
IRAQUE PONTAL**

03

UNIDO DO MONTEIRO

ELFO DO PORTO AZUL X DEUSA DO CALULI
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL X FAVACHO ÚNICO X DANÇA DA PEDRA VERDE

MACHO - 22/10/2023

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

ELFO
x FAVACHO



SEU PAI,
ELFO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ,
FAVACHO ÚNICO



04

VENETA DO MONTEIRO

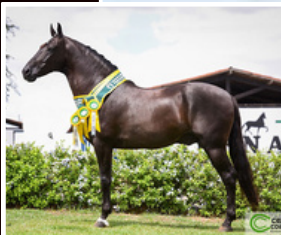
Selvagem de Mairi X Orquídea Calvert do Monteiro
Lampeão Ho X Imagem de Mairi X Mussolini da Pedra Verde X Dádiva do Calvert

FÊMEA - 10/03/2024

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

GENÉTICA
COMPROVADA



SEU PAI,
SELVAGEM DE MAIRI



SEU AVÔ,
MUSSOLINI DA PEDRA VERDE

05

ÚNICO SÃO JOÃO DO MONTEIRO

ELFO DO PORTO AZUL X PÊRA SÃO BOA VENTURA
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL X RAIO DO J.GRANADO X FACEIRA SÃO BOA VENTURA

MACHO - 21/04/2023

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

**3 IRMÃOS
MATERNOS
CAMPEÕES
NACIONAL**



SEU PAI,
ELFO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE



Sidney Araújo

06

UMIKO DO MONTEIRO

OURIÇO DO MONTEIRO X TEORIA DO MORRO DO CAPIM
ELFO DO PORTO AZUL X A.M.S. FLOR DE LIS X FAVACHO OLODUM X XANGAI P.S.

MACHO - 11/04/2023

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

GENÉTICA
ELFO



SEU PAI,
OURIÇO DO MONTEIRO



SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL



07

VIDA DO MONTEIRO

OURIÇO DO MONTEIRO X KUKA DO BIGORNA WS
ELFO DO PORTO AZUL X A.M.S. FLOR DE LIS X IMPALA AF X MÚSICA DO TIROL

MACHO - 27/02/2024

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

GENÉTICA
HAITY



SEU PAI,
OURIÇO DO MONTEIRO



SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL

08

VIOLETA DO MONTEIRO

OURIÇO DO MONTEIRO X ARIZONA DA CANÇÃO
ELFO DO PORTO AZUL X A.M.S. FLOR DE LIS X NEGRITO DA PORTEIRA DE TÁBUA X POUSADA JOTA ESSE

FÊMEA - 05/01/2024

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

GENÉTICA
ELFO



SEU PAI,
OURIÇO DO MONTEIRO



SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL



09

VINGADOR DO MONTEIRO

OURIÇO DO MONTEIRO X OARUÁ PEABIRU
ELFO DO PORTO AZUL X A.M.S. FLOR DE LIS X BARULHO DO BARÃO DE ALFENAS X ARAPONGA MAVERICK

MACHO - 19/02/2024

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

GENÉTICA
HAITY



SEU PAI,
OURIÇO DO MONTEIRO



SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL

10

UÉ DO MONTEIRO

PINTOR DO MONTEIRO X SERENA DA LAGOA DOS ÍNDIOS
ELFO DO PORTO AZUL X ATHENAS DA EXÓTICA X LINCE DA LAGOA DOS ÍNDIOS X HARMÔNIA DA LAGOA DOS ÍNDIOS

MACHO - 23/12/2023

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

**GENÉTICA
ELFO**



SEU PAI,
PINTOR DO MONTEIRO



SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL

Sidney
Araújo

11

ULTRAJADO DO MONTEIRO

IRAQUE PONTAL X UCRÂNIA DO MONTEIRO
CRAVO AF X CATEDRAL DO COMBOIO X ELFO DO PORTO AZUL X PREDILETA DA PEDRA VERDE

MACHO - 11/04/2023

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

IRAQUE
x ELFO



Sidney
Aracyo



SEU PAI,
IRAQUE PONTAL



SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL

12

USHA DO MONTEIRO

OURIÇO DO MONTEIRO X JAQUETA DA PEDRA DO LENÇOL
ELFO DO PORTO AZUL X A.M.S. FLOR DE LIS X FAVACHO OLODUM X FRAMBOESA DO REBANHO

FÊMEA - 25/11/2023

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

GENÉTICA
ELFO



SEU PAI,
OURIÇO DO MONTEIRO



SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL

13

VALETE DO MONTEIRO

SELVAGEM DE MAIRI X MADONA DO MONTEIRO
LAMPEÃO HO X IMAGEM DE MAIRI X ELFO DO PORTO AZUL X UBÁ DO PAU DA ROLA

MACHO - 05/02/2024

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

GENÉTICA
ELFO



Sidney
Aracyo



SEU PAI,
SELVAGEM DE MAIRI



SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL

14

UNIBRA DO MONTEIRO

ELFO DO PORTO AZUL X HIPICA JFS
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL X CALIFA GOLDEN HORSE X HERANÇA DA TRÊS ESSES

FÊMEA - 26/12/2023

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

FUTURA
DOADORA



SEU PAI,
ELFO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE



15

VATICANO DO MONTEIRO

MUSSOLINI DA PEDRA VERDE X MOCAMBO OGIVA
FAVACHO ÚNICO X AMÉLIA DE BARRETOS X RINGO D2 X MOCAMBO BELEZA

MACHO - 06/01/2024

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

GENÉTICA
SUL DE MINAS



SEU PAI,
MUSSOLINI DA PEDRA VERDE



SEU AVÔ,
FAVACHO ÚNICO

16

VERBASCO DO MONTEIRO

OURIÇO DO MONTEIRO X CARTOLA DO ESPINHO PRETO
ELFO DO PORTO AZUL X A.M.S. FLOR DE LIS X THOR DO ESPINHO PRETO X NATICA DO ESPINHO PRETO

MACHO - 14/02/2024

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

SANGUE
NOBRE



SEU PAI,
OURIÇO DO MONTEIRO



SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL



17

UCATAN DO MONTEIRO

MUSSOLINI DA PEDRA VERDE X PROMESSA DA RIOCON
ELFO DO PORTO AZUL X ATHENAS DA EXÔTICA X EL CID DO PORTO AZUL X JORDANA DA PIPOCA

MACHO - 03/12/2023

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

GENÉTICA
HAITY



SEU PAI,
MUSSOLINI DA PEDRA VERDE



SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL



18

VULCÃO DO MONTEIRO

SELVAGEM DE MAIRI X QUIZALEIA DO MONTEIRO
LAMPEÃO HO X IMAGEM DE MAIRI X RADIANTE FORUM X ZALÉIA MARIMBÁ

FÊMEA - 04/02/2024

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

GENÉTICA
DE CAMPEÕES



SEU PAI,
SELVAGEM DE MAIRI



SEU AVÔ,
RADIANTE FORUM

Sidney
Aracyo

19

UP DO MONTEIRO

MUSSOLINI DA PEDRA VERDE X ATENA DA SANTA RITA
FAVACHO ÚNICO X AMÉLIA DE BARRETOS X ZEUS DA SANTA RITA X URCA DE SERITINGA

MACHO - 02/02/2023

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

GENÉTICA
FAVACHO



SEU PAI,
MUSSOLINI DA PEDRA VERDE



SEU AVÔ,
FAVACHO ÚNICO

Sidney
Araújo

20

URAKAN DO MONTEIRO

IRAQUE PONTAL X NINFA DO MONTEIRO
CRAVO AF X CATEDRAL DO COMBOIO X ELFO DO PORTO AZUL X XIITA DE PARANAMBUCO

MACHO - 03/10/2023

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

IRAQUE
x ELFO



SEU PAI,
IRAQUE PONTAL



SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL

Sidney
Araújo

21

VALENTE DO MONTEIRO

KAMIKAZE DO PASSO PICADO X SUÍÇA D2
ELFO DO PORTO AZUL X CANÇÃO DE CAPRI X ENFEITE D2 X GEMADA FV

MACHO - 11/01/2024

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO
DE FUTURO



SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ,
ENFEITE D2



Sidney
Araújo

2º Leilão Virtual

HARAS MONTEIRO

Chave de Ouro - 2024

7 Vezes Melhor Criador Expositor Nacional **MARCHA PICADA**

EQUIPE DE VENDAS

Alexandre Todeschini
(21) 98541-1900

Clóvis Ferreira
(21) 97492-6614

Rômulo Abreu
(21) 97928-4645

Comercial Business
(21) 98541-1901

ANDRÉ COELHO

(31) 98486-1126

LUIZ GAGO

(28) 99923-1024

ANDRE AMADO

(71) 99139-4318

MANOEL NETO

(75) 99917-5587

ANDRÉ DE SIMONE

(11) 99780-1835

ADER

(77) 99992-3635

ANDRÉ TANI

(11) 99478-5995

OSVALDO NETO

(31) 99797-2205

DILSINHO

(43) 99667-6632

RAMON FERREIRA

(31) 98308-7067

DIRCEU PEREIRA

(32) 99823-8936

RODRIGO PIPICO

(61) 99585-6798

EDSON CARVALHO

(31) 98403-2521

ROGÉRIO FAVERO

(27) 99961-6321

FERNANDA SCHMEING

(11) 94066-1935

RUY GOMES

(24) 99934-6827

FLÁVIO RAMOS

(75) 98134-5503

SAMUEL SAAVEDRA

(61) 99605-9291

FRED LEIROZ

(24) 99845-9111

SÁVIO CATIRA

(22) 99750-8081

LEANDRO ESPINOSA

(22) 99951-1000

SIDNEY HERDY

(21) 98048-6761

LÉO PINHEIRO

(21) 98137-5032

ZALI

(21) 96439-1580

REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Art.º 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 1.000,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrevocável a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no preçõ/ recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site www.canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: “a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso”.

7.3 -Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As “crias” que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes nocatálogo, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 70 (SETENTA), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 70 (SETENTA) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato, mais 68 (SESSENTA E OITO) parcelas com vencimento quinzenais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 68 PARCELAS QUINZENAIS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSALIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 35 (TRINTA E CINCO) parcelas mensais duplas, vendendo-se 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) mais 34 (TRINTA E QUATRO) parcelas DUPLAS restantes serão pagas em intervalos mensais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 34 PARCELAS DUPLAS RESTANTES de R\$400,00 com vencimentos MENSALIS representadas por nota promissória rural.

3ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 6 (SEIS) parcelas mensais com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto em Cheques.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 10% = R\$ 12.600,00 SENDO: 6 parcelas iguais no valor de R\$2.100,00 cada COM VENCIMENTOS MENSALIS REPRESENTADAS POR BOLETO BANCÁRIO.

4ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 15% (QUINZE POR CENTO) de desconto.

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 2024.